

**Tema:**  
**Neurociência e Inteligência artificial:  
As novas interfaces do conhecimento**



## ENTENDENDO O IPVA E SUAS MUDANÇAS COM A REFORMA TRIBUTÁRIA

**RESUMO:** A Reforma Tributária tem com objetivo de simplificar o sistema de impostos, unificando e tornando mais transparente a cobrança de tributos, além de impulsionar a economia. No entanto, sua implementação não será instantânea, haverá um período de transição até o ano de 2033 para ajustes e adaptações adequadas. Um dos impostos afetados por essa reforma é o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). Este imposto incide sobre a propriedade de veículos automotores, sua base de cálculo é o valor venal do veículo, estimado com base na tabela FIPE e as alíquotas aplicadas sobre ele variam de acordo com o Estado e podem considerar características específicas dos veículos e dos contribuintes. Antes da Emenda Constitucional, o IPVA incidia apenas sobre veículos terrestres, porém com a reforma, essa regra foi ampliada, tornando o IPVA aplicável a diferentes tipos de veículos. Em resumo, a Reforma Tributária trará mudanças significativas, e o IPVA será impactado por essas transformações.

**Palavras-chave:** Reforma. Tributária. IPVA. Transição. Emenda Constitucional.

### 1 INTRODUÇÃO

O Direito Tributário é uma área do Direito Público que possui a finalidade de determinar e fiscalizar como ocorre a cobrança e arrecadação de tributos pelo Estado, tais como taxas e impostos, sem influenciar no gerenciamento e na destinação desses recursos, ou seja, sem que haja um abuso por parte do Estado.

O objetivo dessa publicação é dar visibilidade a um tema muito discutido atualmente que aborda as mudanças geradas pela Reforma Tributária que está sendo implementada no Brasil.

## **2 REFORMA TRIBUTÁRIA E SUA INFLUÊNCIA NO IPVA**

### **2.1 Reforma Tributária**

A Reforma Tributária, prevista pela Emenda Constitucional nº 132/2023, segue sendo uma das principais pautas de 2024, pois visa promover a unificação e simplificação dos impostos, aumentar a transparência para o sistema tributário e proporcionar um impulso significativo à economia brasileira.

Esta Reforma não será implementada de forma instantânea, pois ainda há diversos pontos que devem ser debatidos pelo Legislativo e pelo Executivo. Acredita-se que esta nova regulamentação só começará a valer efetivamente no ano de 2033, quando acabar todo o período de transição.

Este período de transição, que consiste em um momento de ajustes e adaptações das normas, é necessário para assegurar uma mudança suave e bem-sucedida de um sistema tributário para outro, gerando uma maior segurança jurídica e menos brechas nas leis.

### **2.2 Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)**

O Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores, também conhecido como IPVA, é um tributo de competência dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do artigo 155, inciso III da Constituição Federal, conforme apresentado abaixo:

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

[...]

III – propriedade de veículos automotores.

Tal imposto é exigido dos proprietários de veículos automotores no início de cada ano e tem como base de cálculo o valor venal do veículo, ou seja, é a estimativa de preço do bem, que nesse caso, por ser um veículo, deve ser de acordo com a tabela disponibilizada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE).

É válido ressaltar que as alíquotas do IPVA são fixadas por cada Estado e podem variar de acordo com as características dos veículos ou dos próprios contribuintes, conforme dispõe o artigo 155, §6º, incisos II e III da Constituição Federal:

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

[...]

§ 6º O imposto previsto no inciso III:

[...]

II – poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo, do valor, da utilização e do impacto ambiental;

III – incidirá sobre a propriedade de veículos automotores terrestres, aquáticos e aéreos, excetuados:

a) aeronaves agrícolas e de operador certificado para prestar serviços aéreos a terceiros;

b) embarcações de pessoa jurídica que detenha outorga para prestar serviços de transporte aquaviário ou de pessoa física ou jurídica que pratique pesca industrial, artesanal, científica ou de subsistência;

c) plataformas suscetíveis de se locomoverem na água por meios próprios, inclusive aquelas cuja finalidade principal seja a exploração de atividades econômicas em águas territoriais e na zona econômica exclusiva e embarcações que tenham essa mesma finalidade principal;

d) tratores e máquinas agrícolas.

### **2.3 A influência da Reforma Tributária no IPVA**

O IPVA é um dos diversos impostos que sofrerão alterações caso a Reforma Tributária seja regulamentada, uma vez que passará a abranger novas formas de incidência, bem como transformar a estrutura do sistema tributário atual.

Nesse sentido, antes da Emenda Constitucional nº 132/2023, o IPVA incidia somente sobre a propriedade de veículos automotores terrestres, estando imunes à sua incidência os veículos aquáticos e aéreos, além da possibilidade de existirem alíquotas diferenciadas para cada contribuinte em função do tipo de veículo e de sua forma de utilização.

Após a Emenda Constitucional, o artigo 155 da Constituição Federal ampliou a regra sobre a incidência do IPVA, prevendo a possibilidade de cobrança do imposto sobre veículos aquáticos e aéreos. Ademais, a variação das alíquotas passou a considerar não apenas o sujeito passivo ou as características dos veículos, mas também o impacto ambiental que o veículo causa e o seu próprio valor, o que pode resultar reduções ou até mesmo isenções do imposto.

Além disso, o inciso III, do artigo 155 da CF/88, estabelece quais veículos são imunes à tributação, destacam-se entre eles: as aeronaves agrícolas usadas para prestar serviços aéreos a terceiros; embarcações de pessoa jurídica que possua outorga para prestar serviços de transporte aquaviário ou de pessoa física/jurídica que pratique pesca industrial, artesanal, científica ou de subsistência; plataformas e embarcações suscetíveis de se locomoverem na água por meios próprios; e os tratores e máquinas agrícolas.

Apesar de o Plenário do Supremo Tribunal Federal ter decidido que o IPVA deva ser recolhido no domicílio do proprietário do veículo, onde o bem deve ser, de acordo com a legislação sobre o tema, licenciado e registrado (RE 1016605 – Tema 708), ainda perduram discussões nos casos em que os proprietários possuem mais de um domicílio, tendo em vista que neste caso não é possível prever com precisão a localidade onde o veículo será utilizado com maior frequência.

### **3 CONCLUSÃO**

Por fim, é relevante mencionar que existem inúmeros questionamentos sobre a competência dos Estados para instituir e cobrar o IPVA, pois este imposto é regulamentado de maneira diversa por cada Estado. Em decorrência disso, é comum que os contribuintes tentem atrair a incidência do imposto para o local com alíquota mais baixa, resultando em uma verdadeira “guerra fiscal”.

Deste modo, conclui-se que, embora a Reforma Tributária tenha sido aprovada, ainda tramitam Projetos de Leis perante a Câmara dos Deputados e o Senado Federal que regulamentarão as mudanças aqui trazidas, por isso é de extrema importância que os contribuintes se mantenham atentos e informados acerca das recentes alterações relativas a esse imposto.

### **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

DALLE CORT, Natalia. Ter carro vai ficar mais caro? Veja o que muda no IPVA após a reforma tributária. In INVESTNEWS. Disponível em:

<https://investnews.com.br/financas/ter-carro-vai-ficar-mais-carro-veja-o-que-muda-no-ipva-apos-reforma->

[tributaria/?gad\\_source=1&gclid=CjwKCAjwufq2BhAmEiwAnZqw8moOfzMTpL7soOn7ymh\\_S4YQtAvvul8M0RfCuSH5HFV2tE8AXDbG7xoCL0AQAxD\\_BwE](https://tributaria/?gad_source=1&gclid=CjwKCAjwufq2BhAmEiwAnZqw8moOfzMTpL7soOn7ymh_S4YQtAvvul8M0RfCuSH5HFV2tE8AXDbG7xoCL0AQAxD_BwE). Acesso: em 09 set. 2024.

MELLO, Anderson. Reforma Tributária 2024: principais pontos e o que falta para entrar em vigor. In TAXGROUP. Disponível em:

<https://www.taxgroup.com.br/intelligence/reforma-tributaria-2024-principais-pontos-e-o-que-falta-para-entrar-em-vigor/#:~:text=Al%C3%A9m%20da%20unifica%C3%A7%C3%A3o%20dos%20impostos,reforma%20impulsione%20a%20economia%20brasileira>. Acesso: em 09 set. 2024.

Reforma Tributária: o que é e quais mudanças prevê. In DEMAREST. Disponível em:

<https://www.demarest.com.br/reforma-tributaria-o-que-e-quais-mudancas-preve/>. Acesso: em 08 set. 2024.

SARRAF, Thiago. IPVA: Entenda o que é, como é cobrado e calculado. In JOTA.

Disponível em: <https://www.jota.info/tributos/ipva-entenda-como-e-cobrado-e->

c

a

!

c

u

!

a

d

o

.

A

c

e

s

s

o

:

e

m